

## **PORTARIA N.º 28.669/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

## **RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	FABIANO LICIE CARVALHO	Motorista

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	CHARLES GABRIEL LONGO	Motoboy

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
3.	ROSITA DE MATOS	Assistente Administrativo
4.	SIMONE MANSUR	Assistente Administrativo
5.	PATRICIA WEBER BRONDANI	Assistente Administrativo
6.	ALEXANDRE LEICHT	Agente Fiscal Tributário
7.	VERANILSE REIS DE ALMEIDA	Assistente Administrativo

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de outubro de 2022.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2022

## **FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito